

PORTARIA Nº 1411/SPO, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Credenciamento de médico com base no parágrafo 67.37(c) do RBAC 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria Nº 3428, de 27 de dezembro de 2013, com base na Seção 67.49 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 67 - RBAC nº 67, emenda 00, e considerando o que consta do processo nº 00065.045080/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o médico **ROLLAND DUARTE DE SOUZA**, CRM/RJ 52.64.714-4, MC 094, com validade de 3 (três) anos, para realizar exames de saúde periciais, fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª Classes, em conformidade com o RBAC nº 67, no endereço Estrada Benvindo Novais, 1825 sala 219, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA